

DECRETO Nº. 2.096, DE 29 DE JULHO DE 2020.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ERA.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com base na Lei que “Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”;

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência da licença de gestação da Suplente Luana Brandão Gregório – Representante da Assistência Social, e das exonerações das Suplentes Laís Rodrigues Sette – Representante das Associações de Bairros/Entidades e Silvânia Passos Schitini – Representante da Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Era fica assim constituído:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Silvana Braz Guerra

Suplente: Leiriany Carla Rosa Gomes

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Joana Isabela Lopes Ferreira

Suplente: Helena das Dores Santiago Dias Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Silvana Francisca Pereira

Suplente: Maria Elisa da Silva

IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Ailton Quaresma de Oliveira

Suplente: Siléia Maria de Araújo Batista Galinari

Membros não Governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Titular: Paulo O. Batista Conrado

Suplente: Noêmia Maria Oliveira

Titular: Margarida Conceição Silva Ferreira

Suplente: Nilamar Rhayza Silva Alves

Titular: Diego Anastácio Pinto

Suplente: Osvaldo Tacchi Júnior

Titular: Simone Cristina da Silva

Suplente: Jacson de Sá

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 29 de julho de 2020.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 29/07/2020.